



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
 Telefone: (61) 3218-1810 - www.cfa.org.br

P A R E C E R

PROCESSO CFA Nº: 476900.001361/2019-98

UNIDADE: Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - CRA-RJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Exercício de 2018

RESPONSÁVEIS ORDENADORES DE DESPESA:

Nome do Responsável	Cargo	Período de Gestão
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio	Presidente	01/01/2018 a 09/05/2018
Adm. Leocir Dal Pai	Presidente	23/05/2018 a 31/12/2018
Adm. Marco Aurélio Lima de Sá	Vice Presidente de Adm. e Finanças	10/01/2018 a 05/09/2018
Adm. Miguel Luiz Marun Pinto	Vice Presidente de Adm. e Finanças	31/10/2018 a 31/12/2018

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 7º, alínea h, da Lei nº 4.769/65 e no artigo 5º, inciso II, alínea f, da Resolução Normativa CFA nº 349/2007, esta Assessoria Especial de Auditoria emite a seguir, o parecer de auditoria sobre as contas do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - CRA-RJ, relativas ao exercício de 2018, o qual passa a integrar o respectivo processo de Prestação de Contas.

2. O processo de Prestação de Contas supracitado encontra-se formalizado em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 63/2010 do Tribunal de Contas da União - TCU e Resolução Normativa nº 349/2007 do CFA, contendo os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, emitidos em 31 de dezembro de 2018. Nossa responsabilidade é de expressar opinião sobre a representatividade e adequação dessas demonstrações contábeis e das demais peças integrantes do processo, considerando, também, o que consta do relatório da auditoria realizada naquele Conselho.


3. No exame das peças que compõem a Prestação de Contas, verificou-se, ressalvadas as observações registradas no subitem "3.3.1.1." do Relatório de Auditoria, a compatibilidade entre os valores demonstrados no balanço e nas demais demonstrações financeiras.


4. Face aos exames levados a efeito e considerando as inconsistências relatadas no subitem "3.3.1.1." do Relatório de Auditoria, formamos opinião no sentido de que as contas do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - CRA-RJ, referentes ao **exercício de 2018**, reúnem condições de serem **APROVADAS COM RESSALVA** pelo Plenário do CFA, ficando aqui registrada a necessidade de adoção, por parte do Regional, das providências sugeridas no subitem "3.3.1.1.5", com vistas ao reconhecimento e atesto de forma analítica das receitas arrecadas.


Brasília, 29 de maio de 2019.

João Gutemberg Menezes Monteiro
 Assistente de Auditoria
 CRC/DF nº 007083/O-4

Daniel de Miranda Mendes
 Assessor de Auditoria
 CRC/DF nº 025720/O-0

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Miranda Mendes, Assessor de Auditoria**, em logotipo 29/05/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília.

 Documento assinado eletronicamente por **Cont. João Gutemberg Menezes Monteiro, Contador**, em logotipo 29/05/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília.

 QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0282844** e o código CRC **5E8ECCB9**.

Referência: Processo nº 476900.001361/2019-98

SEI nº 0282844



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
 Telefone: (61) 3218-1810 - www.cfa.org.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA *IN LOCO*

PROCESSO CFA Nº: 476900.001361/2019-98

UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro – CRA-RJ

EXERCÍCIO: 2018

RESPONSÁVEIS ORDENADORES DE DESPESA:

Nome do Responsável	Cargo	Número do CPF	Período de Gestão
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio	Presidente	161.405.327-87	01/01/2018 a 09/05/2018
Adm. Leocir Dal Pai	Presidente	377.535.840-49	23/05/2018 a 31/12/2018
Adm. Marco Aurélio Lima de Sá	Vice Presidente de Adm. e Finanças	654.166.437-49	10/01/2018 a 05/09/2018
Adm. Miguel Luiz Marun Pinto	Vice Presidente de Adm. e Finanças	672.564.497-04	31/10/2018 a 31/12/2018

DATA DA AUDITORIA: 14 a 17 de maio de 2019.

Ao

Presidente do Conselho Federal de Administração

Em cumprimento ao artigo 13, inciso IV da Instrução Normativa TCU Nº 63, de 01 de setembro de 2010, e artigo 5º inciso II alínea f da Instrução Normativa CFA Nº 349 de 27 de novembro de 2007, dispondo sobre o relatório de auditoria que deve integrar o Processo de Prestação de Contas de cada Conselho Regional, foi realizada auditoria contábil e de gestão no Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - CRA-RJ, abrangendo o exercício de 2018.

Foram analisados os atos e fatos de natureza administrativa e financeira, os registros contábeis pertinentes, a eficiência e eficácia dos controles internos e a probidade na movimentação e gestão dos recursos financeiros e na guarda dos bens e valores da entidade.

Os exames foram realizados por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, dentro dos padrões e técnicas de auditoria aplicáveis no Brasil e de acordo com as Normas de Auditoria Independente aprovadas pela Resolução n.º 1.203/09, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, compreendendo a verificação dos registros e documentos, coleta de informações, confirmações, e demais procedimentos considerados necessários à nossa avaliação, observadas, ainda, as normas e instruções do Tribunal de Contas da União - TCU, estando o resultado dos trabalhos expresso no presente relatório.

1. Auditoria Anterior

1.1. Todas as recomendações efetuadas pela auditoria foram objeto de observação e providências pertinentes.

2. Relatório de Gestão

2.1. **Formalização** – O Regional elaborou o Relatório de Gestão do exercício de 2018, que se encontra arquivado no Conselho Federal de Administração – CFA, sendo parte integrante da Prestação de Conta Anual, conforme processo no SEI nº 4769.0000.1361/2019-98 de 20/02/2019.

2.2. **Conformidade** – O referido relatório contém os elementos básicos contidos no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 63/2010.

3. Execução Orçamentária

3.1. Para o Exercício de 2018, o orçamento inicialmente aprovado de Receitas e Despesas foi de R\$ 20.896.000,00, e no decorrer do exercício foram efetuadas 03 (três) reformulações, ocasionando remanejamento nas rubricas de receitas e despesas no montante de R\$ 1.003.656,27, devidamente aprovadas pelo Plenário do Regional e encaminhadas ao CFA.

Em R\$	
Orçamento inicial do Exercício	20.896.000,00
Suplementações	1.003.656,27
Reduções	1.003.656,27
Orçamento Final do Exercício	20.896.000,00

3.2. **Orçamento x Realização** - No exercício o Regional obteve um desempenho **Orçamentário Deficitário**, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$			
Especificação	Orçado	Realizado	Realização
RECEITA	20.896.000,00	19.375.197,08	92,72%
Receitas Correntes	20.896.000,00	19.375.197,08	92,72%
Receita de Contribuições	16.961.000,00	16.392.681,92	96,64%
Receita de Serviços	1.457.500,00	1.303.447,21	89,43%
Receita Financeiras	1.020.500,00	925.589,71	90,69%
Transferências	500.000,00	312.048,46	62,40%
Outras Receitas Correntes	324.500,00	441.429,78	136,03%

Especificação	Orçado	Realizado	Realização
DESPESA	20.896.000,00	20.459.710,20	97,91%
Despesas Correntes	20.154.000,00	19.720.182,20	97,85%
Desp. Pessoal + Encargos + Benefícios.	9.711.100,00	9.546.564,48	98,31%
Uso de Bens e Serviços	5.469.808,77	5.311.998,47	97,11%
Despesas Financeiras	382.807,87	381.856,13	99,75%
Desp. Trib. e Contributivas	4.423.538,36	4.326.355,77	97,80%
Outras Despesas Correntes	90.400,00	83.232,15	92,07%
Despesas de Capital	742.000,00	739.528,00	99,67%
Investimentos	300.000,00	297.528,00	99,18%
Equip. Materiais Permanentes	69.791,86	67.528,00	96,76%
Amortizações e Empréstimos	442.000,00	442.000,00	100%
Déficit Orçamentário		(1.084.513,12)	

3.2.1. A receita arrecadada alcançou 92,72% da prevista e a despesa realizada 97,91% da fixada.

3.2.2. As despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais, no total de R\$ 9.546.564,48, corresponderam a 49,27% do total da receita arrecadada e a 48,41% do total das despesas de custeio.

3.3. **Desempenho Histórico** - Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o Regional apresentou o seguinte desempenho nos últimos quatro exercícios:

Especificação	2015	2016	2017	2018
RECEITA	17.253.419,57	18.762.194,34	19.313.099,36	19.375.197,08
Receitas Correntes	17.227.419,57	18.131.194,34	19.302.099,36	19.375.197,08

Receita de Contribuições	14.068.280,72	15.098.812,04	16.382.283,56	16.392.681,92
Receita de Serviços	1.782.105,06	1.500.550,12	1.299.137,65	1.303.447,21
Receita Financeiras	945.580,80	1.027.560,32	1.066.297,80	925.589,71
Transferências	188.400,25	198.000,00	197.571,21	312.048,46
Outras Receitas Corr. /Multas	243.052,74	305.634,49	356.203,33	441.429,78
Indenizações e Restituições	0,00	637,37	605,81	0,00
Receitas de Capital	26.000,00	631.000,00	11.000,00	0,00
Previsão Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA	18.514.704,64	18.930.101,39	19.853.276,78	20.459.710,20
Despesas Correntes	16.629.116,72	17.807.324,05	18.917.126,04	19.720.182,20
Desp.Pessoal+Enc.+ Benef.	7.181.763,61	8.274.129,01	9.359.711,83	9.546.564,48
Uso de Bens e Serviços	5.723.600,51	5.268.413,24	4.858.203,79	5.311.998,47
Despesas Financeiras	255.121,64	419.567,43	561.967,24	381.856,13
Desp. Trib. e Contributivas	3.370.979,55	3.735.958,36	4.034.434,99	4.326.355,77
Outras Despesas Correntes	97.651,41	109.256,01	102.808,19	83.232,15
Despesas de Capital	1.885.587,92	1.122.777,34	936.150,74	739.528,00
Investimentos	262.306,13	1.055.677,93	483.606,49	297.528,00
Equip. Materiais Permanentes	459.281,79	67.099,41	252.544,25	67.528,00
Aquisição de Imóveis	1.164.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações e Empréstimos	0,00	0,00	200.000,00	442.000,000
Superávit ou (Déficit)	(1.261.285,07)	(167.907,05)	(540.177,42)	(1.084.513,12)

Na forma gráfica, temos:

3.3.1. **Processamento da Receita** - A arrecadação foi realizada por meio do sistema de cobrança via bancária e mediante convênio com administradoras de cartões.

3.3.1.1. **Relatórios Gerenciais** - Embora o total das receitas contabilizadas esteja compatível com os créditos dos extratos bancários, não foram apresentados relatórios gerenciais que subsidiassem de forma analítica a validação dos valores nas contas contábeis relacionadas a seguir:

Conta Contábil	Valor em R\$
Receitas de Contribuições	16.392.681,92
Exploração de Serviços	1.303.447,21
Juros de Mora	627.864,10
Multa Sobre anuidades	176.472,82
Multas	427.431,77
Total	18.927.897,82

3.3.1.1.1. Foi informado pela Gerência Administrativa e Financeira do CRA-RJ, que os relatórios analíticos referentes ao exercício de 2018 não foram disponibilizados pela empresa Fattoria Web, responsável por operar o SIFA - Sistema de Fiscalização e Autoatendimento, e que, segundo informação da referida Empresa, os mesmos ainda estariam em desenvolvimento.

3.3.1.1.2. Cabe ressaltar, que no primeiro momento, em contrapartida aos lançamentos contábeis correspondentes às receitas, foram apresentados relatórios confeccionados em planilha Excel, e ainda, contendo somente os valores totais para cada tipo de rubrica relacionada no quadro constante do subitem "3.3.1.1.", sem que fosse disponibilizada a informação de forma analítica, impossibilitando, assim, estabelecer qualquer relação entre valores recebidos e os Registrados pagantes, tipo de receita, bem como, a identificação dos boletos quitados.

3.3.1.1.3. Após solicitação de amostragem efetuada por essa auditoria, o Regional encaminhou relatório analítico, correspondente aos dias solicitados, com o objetivo de atender à demanda específica, relatório esse, que não abrange a totalidade dos lançamentos contábeis efetuados pelo CRA-RJ no exercício de 2018.

3.3.1.1.4. Tendo em vista a relevância do montante contabilizado sem o subsidio de relatórios gerenciais analíticos, o que se encontra em desacordo com o previsto nos subitens "3.10", "3.26" e "3.29" da NBC TSP, de 23 de setembro de 2016, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que normatiza a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, o fato será objeto de ressalva quando da conclusão da presente análise.

"Representação Fidedigna

3.10 Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica."

"Verificabilidade

3.26 A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. A suportabilidade, ou seja, a qualidade referente àquilo que dá suporte a algo, algumas vezes é utilizada para descrever esta qualidade, quando aplicada em relação à informação explicativa e à informação quantitativa financeira e não financeira prospectiva divulgada nos RCPGs. Quer referida como verificabilidade ou como suportabilidade, a característica implica que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral, mas não necessariamente à concordância completa, em que:

(a) a informação representa os fenômenos econômicos e de outra natureza, os quais se pretende representar sem erro material ou viés; ou

(b) o reconhecimento apropriado, a mensuração ou o método de representação foi aplicado sem erro material ou viés. (...)

3.29 A qualidade da verificabilidade (ou suportabilidade, se tal termo for utilizado para descrever essa característica) não é absoluta – alguma informação pode ser mais ou menos passível de verificação do que outra. Contudo, quanto mais verificável for a informação incluída nos RCPGs, mais se irá assegurar aos usuários de que a informação representa fielmente os fenômenos econômicos, ou de outra natureza os quais se pretende representar."

¹ RCPGs - Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público.

3.3.1.1.5. Assim, recomendamos ao CRA-RJ que solicite à empresa contratada a adoção de mecanismos que possibilitem a identificação, por meio de relatórios analíticos, dos créditos recebidos.

3.3.2. **Processamento da Despesa** - Conforme amostragem selecionada, constatou-se que os processos de despesa se encontram devidamente formalizados e suportados por documentação legal.

3.3.2.1 **Suprimentos de Fundos** - Nos processos de prestações de contas dos suprimentos de fundos, conforme amostragem selecionada, constatou-se a prática habitual da realização de pagamentos referentes à aquisições de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e despesas com alimentação, conforme abaixo discriminados a seguir:

Fornecedor	Discriminação dos Produtos e/ou Serviços	Nome do Suprido	Data da Nota Fiscal	Valor (R\$)
Hortifruti Delicia do Rio Eireli	Gêneros Alimentícios	João Roberto G. Martins	29/05/2018	28,28
Panificação Maria José de A. Pena Ltda.	Gêneros Alimentícios	João Roberto G. Martins	01/06/2018	144,00
VZ Tijuca Gourmet Restaurante Ltda.	Despesas com Almoço	João Roberto G. Martins	09/06/2018	108,30
Rede Qualy de Hortifrut Ltda.	Gêneros Alimentícios	João Roberto G. Martins	12/06/2018	96,16
Panificação Maria José de A. Pena Ltda.	Gêneros Alimentícios	João Roberto G. Martins	14/06/2018	160,00
Restaurante Brasa Tijuca Ltda. ME	Despesas com almoço	João Roberto G. Martins	18/06/2018	110,31
Cia Brasileira de Distribuição	Gêneros Alimentícios	João Roberto G. Martins	19/06/2018	70,35
Panificação Apolo Ltda.	Gêneros Alimentícios	João Roberto G. Martins	26/06/2018	60,74
Casas Guanabara Comestíveis Ltda.	Material de Conservação e Limpeza	Julia Alves Tito	04/05/2018	18,84
Panificação Maria José de A. Pena Ltda.	Gêneros Alimentícios	Julia Alves Tito	11/05/2018	80,00
Bolos Haddock Lobo Ltda. ME	Gêneros Alimentícios	Julia Alves Tito	04/06/2018	99,76
Hortifruti Delicia do Rio Eireli	Gêneros Alimentícios	Julia Alves Tito	27/04/2018	56,58
Restaurante Brasa Tijuca Ltda. ME	Despesas com almoço	Roberto Carlos P. Barreto	04/07/2018	129,43
Panificadora Apolo Ltda.	Gêneros Alimentícios	Roberto Carlos P. Barreto	10/07/2018	68,89

Cia Brasileira de Distribuição	Gêneros Alimentícios	Roberto Carlos P. Barreto	10/07/2018	97,26
Bar Santo Afonso Ltda.	Despesas com almoço	Roberto Carlos P. Barreto	12/07/2018	203,50
Ramigos Supermercados Ltda.	Gêneros Alimentícios	Roberto Carlos P. Barreto	14/07/2019	49,90
Panificação Maria José de A. Pena Ltda.	Gêneros Alimentícios	Roberto Carlos P. Barreto	17/07/2018	92,00
Galeto Formula III Ltda.	Despesas com almoço	Roberto Carlos P. Barreto	29/10/2018	179,50
Panificação Maria José Afonso Pena Ltda.	Gêneros Alimentícios	Roberto Carlos P. Barreto	01/11/2018	64,00
Cia Brasileira de Distribuição.	Gêneros Alimentícios	Roberto Carlos P. Barreto	06/11/2018	64,17
Panificação Apolo Ltda.	Gêneros Alimentícios	Julia Alves Tito	11/12/2018	67,48
Panificação Maria José Afonso Pena Ltda.	Gêneros Alimentícios	Julia Alves Tito	12/12/2018	64,41

Diante das constatações acima, cumpre-nos aqui relacionar as seguintes considerações:

1) Por se tratar de adiantamento concedido a servidor, a critério e sob a responsabilidade do Ordenador de Despesa, com prazo certo para aplicação e comprovação dos gastos, o Suprimento de Fundos é uma autorização de execução orçamentária e financeira por uma forma diferente da normal, tendo como meio de pagamento em dinheiro, sempre precedido de empenho na dotação orçamentária específica e natureza de despesa própria, com a finalidade de efetuar despesas que, pela EXCEPCIONALIDADE, não possam se subordinar ao procedimento normal de licitação ou sua dispensa, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Portanto, não sendo possível o empenho direto ao fornecedor ou prestador, na forma da Lei nº 4.320/64;

2) Deste modo, o suprimento de fundos aplica-se apenas às despesas realizadas em caráter eventual, de pequeno vulto e pronto pagamento. Portanto, as despesas que se apresentem passíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório ou de dispensa de licitação, dependendo da estimativa de valor dos bens adquiridos ou dos serviços a serem contratados;

3) O que diferencia a execução da despesa por Suprimento de Fundos das demais formas de execução de despesa é o empenho emitido em nome do servidor, o adiantamento do valor autorizado e a inexistência de obrigatoriedade de licitação. Porém, a realização dessas despesas deve observar os mesmos princípios que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio da isonomia e da aquisição mais vantajosa para a Administração Pública.

Recomendação: Recomendamos que o Regional busque alternativas legais, para incrementar os pagamentos passíveis de planejamento, sem a utilização do suprimento de fundos, buscando também, eliminar os riscos de penalidade pela não retenção e recolhimento de encargos e impostos incidentes sobre a prestação de serviços.

Evento subsequente: O regional buscou solucionar o fato apresentado por meio de processo licitatório, que se deu início em 05 de setembro de 2018, através do processo administrativo 2018400441 dando origem ao Pregão Eletrônico Nº 1/2019, que teve como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. O pregão teve sua homologação publicada no Diário Oficial da União em, 27 de março de 2019, e contou como vencedores duas empresas : Zuriel de Iguazu Comercio e Representação LTDA vencedora do GRUPO 1 do certame com o valor global de R\$ 60.728,90 e Grana 298 Distribuidora de Alimentos LTDA vencedora de o GRUPO 2 do certame com o valor global de R\$ 22.088,30. Desde forma o CRA-RJ regulariza a situação do Suprimento de Fundo quanto a sua utilização para com despesas previstas.

3.3.3. **Cota-parte** - Com base na demonstração contábil da receita acumulada no exercício de 2018, sujeita à cota-parte, em comparação com os valores repassados ao CFA, constatou-se que os cálculos foram efetuados corretamente, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Receita	Valor em R\$
Anuidades	16.392.681,92
Receita de Serviços	1.204.992,87
Outras Receitas Correntes, exceto receitas próprias.	1.229.963,61
Montante sujeito à Cota-Parte	18.827.638,40
Cota-parte devida – 20%	3.765.527,68
Valor repassado conforme controle do CFA	3.765.527,68
Diferença compensar ou repassar	0,00

4. Administração Financeira e Contabilidade Aspectos Gerais - Na análise dos procedimentos e controles da movimentação financeira do Regional, não se constatou disfunção ou falha que merecesse destaque neste relatório.

4.1. **Movimentação Financeira** - os saldos contábeis das disponibilidades foram conciliados e apresentam a seguinte posição em 31/12/2018:

Em R\$	
Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	147.081,19
Banco do Brasil - Agência 3010-4 C/C 62852-2	107.425,30
Caixa Econômica Federal - Agência 0228 C/C 003.000238-5	39.655,09
Santander -Agência 3367 C/C 000130001572	0,80
Bancos Conta Arrecadação	132.881,85
Banco do Brasil – Agência 3010-4 C/C 62851-4	132.881,85
Bancos Conta Aplicações	489.998,78
Banco do Brasil - Agência 3010-4 C/C 63318-6 – S. Público Supremo	12.951,62
Banco do Brasil - Agência 3010-4 C/C 65455-8 - S. Público Supremo	2.068,45
Banco do Brasil - Agência 3010-4 C/C 62852-2 - RF CP CORP 400MIL	426.361,13
Banco do Brasil - Agência 3010 -4 C/C 3746-X - S Público Supremo	48.617,57
Caixa Econ. Federal - Agência 0228 C/C 996-8 Aplic. e Resgate Automático	0,01
Total	769.961,82

4.1.1. O movimento financeiro do regional, realizado somente em instituições financeiras oficiais, está em conformidade com o artigo 164, Parágrafo 3º da Constituição Federal.

4.1.2. As aplicações financeiras no Banco do Brasil S/A em Fundo de Investimento - "Setor Público Supremo" e "RF CP CORP 400MIL", segundo lâminas de informações, trata-se de fundos de investimento de operações compromissadas lastreadas em 100% títulos públicos federais, perfil conservador e de menor risco. As carteiras dos **FUNDOS** é gerida e administrada pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM.

Assim, entende esta auditoria, que as aplicações relacionadas no subitem 4.1.2, se encontram em conformidade com as jurisprudências do TCU, a exemplo da contida no Acórdão nº 368/2014 - 2ª Câmara, bem como, Súmula 207 do TCU.

5. Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	3.534.934,40	Passivo Circulante	2.788.456,49
Caixa e Equiv. de Caixa	3.368.232,54	Obrigações Trab. Previdenciárias	136.001,47
Créditos de Curto Prazo	0,00	Obrigações de Curto Prazo	605.401,21
Demais Créditos a C.P.	76.108,31	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.094.118,58
Estoques	90.602,55	Provisões de Curto Prazo	952.935,23
Ativo Não Circulante	28.503.156,70		
Ativo Real. a L.P.	9.585.038,99	Patrimônio Líquido	29.249.643,61
Imobilizado, Intangível	18.918.117,71		
Total do Ativo	32.038.100,10	Total do Passivo	32.038.100,10

5.1. **Análise de Contas Patrimoniais** - As contas patrimoniais supracitadas se encontram demonstradas analiticamente nas Notas Explicativas do Processo de Prestação de Contas, do qual este relatório é parte integrante.

5.2. **Bens Patrimoniais** - Os bens patrimoniais estão identificados e controlados. O Regional procedeu ao inventário físico dos bens patrimoniais ao final do exercício, estando os valores compatíveis com os demonstrados no Balanço em 31/12/2018.

5.3. Situação Fiscal, Previdenciária e Creditícia

Certidão	Validade	Tipo
Secretaria da Receita Federal (Conjunta: Débitos INSS e Dívida Ativa da União)	21/09/2019	VÁLIDA
FGTS	18/05/2019	VÁLIDA
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	29/10/2019	VÁLIDA

6. Controle de Registrados, Cobrança e Dívida Ativa

6.1. **Controle Cadastral e Financeiro** - O Regional mantém seu sistema de controle cadastral e financeiro dos profissionais e empresas atualizado, pelo qual são gerados os relatórios gerenciais e contábeis, demonstrando consistência em seus registros.

6.2. **Dados Estatísticos - obtidos das estações de contas e relatórios de auditorias anuais.**

Posição em 31/12 de	2015	2016	2017	2018
Registros Ativos (PF e PJ)	53.822	53.808	56.094	56.948
Adimplentes	35.165	33.070	33.164	31.828
Inadimplentes	18.657	20.738	22.930	22.245
Percentual de Inadimplência	34,66%	38,54%	40,88%	39,06%

6.3. **Gráfico representativo dos Registros Ativos x Inadimplência** - De forma gráfica, os registros ativos e a inadimplência tiveram os seguintes comportamentos:

6.4. **Cobrança** - A cobrança administrativa aos inadimplentes vem sendo efetuada de forma sistemática, por meio de re-cobranças e notificações de Dívida Ativa, resultando em diversas quitações e parcelamentos.

6.5. **Dívida Ativa** - De acordo com os registros e controles pertinentes, colhidos dos relatórios fornecidos, ao final do exercício sob exame as inscrições em Dívida Ativa de PF e PJ em fase de cobrança Administrativa e Executiva assim se apresenta:

Posição da Dívida Ativa em 31/12/2018	R\$
Anuidades PF e PJ – Fase Administrativa	49.401.808,27
Anuidades PF e PJ – Fase Executiva	8.809.123,56
Total da Dívida Ativa.....	58.210.931,83
(-) Prov. Ajuste da Dívida Ativa	(48.647.164,21)
Créditos a Longo Prazo.....	9.563.767,62

6.5.1 Constatou-se a existência de diferença no relatório analítico de controle de Dívida Ativa, identificada na coluna "**Total do Relatório**" (Valor Originário + Multa + Juros), a qual, ao ser somada individualmente, apresenta **valor divergente** daquele constante na coluna "**Total do Relatório**".

Fase Administrativa R\$						
Descrição	Valor Originário	Multa	Juros	Total do Relatório	Total	Diferença
Encargos Multa de Infração - Auto de Infração PF	6.302,00	126,04	3.839,75	22.572,52	10.267,79	(12.304,73)
Fase Administrativa - Encargos multa de Infração - Auto de Infração PJ	402.546,64	8.050,93	166.455,81	557.053,38	577.053,38	

Fase Executiva R\$						
Descrição	Valor Originário	Multa	Juros	Total do Relatório	Total	Diferença
Encargos Multa de Infração - Auto de Infração PF	16.749,07	334,98	11.843,93	31.144,29	28.927,98	(2.216,31)
Fase Administrativa - Encargos multa de Infração - Auto de Infração PJ	1.719.332,33	34.386,65	1.791.316,41	3.545.035,39	3.545.035,39	

6.5.1.1 Cabe ressaltar, que a diferença apresentada já foi constatada pela contabilidade do Regional, já tendo sido efetuados os devidos ajustes nas contas contábeis.

Recomendação: Que o CRA-RJ solicite à empresa responsável pelo sistema que corrija as diferenças, com o objetivo de buscar a fidedignidade das informações da dívida ativa em relação aos registros contábeis.

6.6. **Situação dos Conselheiros** - Conforme extratos atualizados emitidos via sistema de controle cadastral e financeiro, todos os Conselheiros na gestão sob exame estavam em dia com suas obrigações financeiras perante o Regional.

7. Licitações e Contratos

7.1. **Processos Licitatórios** - Na amostragem selecionada, constatou-se que os processos licitatórios realizados no exercício de 2018 se encontram devidamente formalizados de acordo com a Legislação, sendo 7 (sete) certames na modalidade pregão eletrônico e, 1 (uma) Tomada de preço.

7.2. **Contratos** - Na amostragem dos instrumentos contratuais vigentes, constatou-se que os mesmos se encontram de acordo com a Lei nº 8.666/93.

8. Recursos Humanos

8.1. **Aspectos Normativos** - A legislação trabalhista aplicável aos Conselhos de Fiscalização Profissional é a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, estando sujeitos, também, às normas específicas relativas a relações de trabalho na esfera pública e jurisprudências do TCU, a exemplo da obrigatoriedade da realização de concurso público para admissão de pessoal.

8.2. **Plano de Cargos e Salários** - O Regional dispõe de Plano de Cargos e Salários. A Resolução Normativa CRA-RJ nº 230 de 27/08/2013 dispõe sobre o Plano de Benefícios e Vantagens dos funcionários.

8.3. **Quadro Funcional** - O Regional encerrou o exercício de 2018 com 71 funcionários, além de contar com 10 estagiários de nível superior.

8.4. **Registro e Documentação** - As anotações no Livro Registro de Empregados estavam atualizadas, não constando ocorrência no Livro de Registro de Inspeção do Trabalho, constatando-se ainda na amostragem selecionada, o arquivamento adequado dos documentos pertinentes ao vínculo trabalhista de cada funcionário.

8.5. **Folha de Pagamento e Encargos** - Na amostragem selecionada para análise da folha de pagamento, constatou-se que a mesma se encontra em conformidade com a legislação trabalhista, contendo as retenções legais de contribuições e impostos, bem como, as respectivas comprovações de recolhimento dentro dos prazos legais.

8.6. **PCMSO e PPRA** – Em cumprimento às determinações contidas nas Portarias nº 24/94 e nº 25/94 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE/SSST, o Regional contratou a empresa Enfemed Saúde e Serviços Ltda. para a elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

9. Convênios PRODER

9.1. No exercício de 2018 foi assinado apenas 1 (um) Convênio entre o CRA-RJ e o CFA por meio do Fundo PRODER, cuja documentação original tivemos acesso, cabendo relatar o seguinte:

9.1.1. **Projeto “Reforma da Fachada da Universidade Corporativa do CRA-RJ” – Convênio nº 30/2018/CFA - Processo SEI 476900.001856/2018-36.**

Recursos	
Fonte	Valor R\$
Fundo PRODER	140.400,00
Contrapartida do CRA-RJ	15.600,00

Total	156.000,00
--------------	-------------------

9.1.1.1. Os recursos da contrapartida e do PRODER foram repassados para a conta corrente específica nº 3.746-X, agência 3010-4 do Banco do Brasil S/A. em 17/07/2018 e 07/06/2018 respectivamente, sendo devidamente transferidos para a conta de aplicação financeira em 19/07/2018 e 21/06/2018 na mesma ordem.

9.1.1.2. A execução financeira do Projeto pode ser representada da seguinte forma:

Receita	
Fonte	Valor R\$
PRODER	140.400,00
Contrapartida do CRA-RJ	15.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.207,27
Recursos Próprios do CRA-RJ	72.813,03
Total	230.020,30
Despesa	
Histórico	Valor R\$
Despesas do Projeto	156.000,00
Tarifa Bancária	20,30
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.207,27
Recursos Próprios do CRA-RJ	72.813,03
Total	230.020,30
Saldo	0,00

9.1.1.3. Para a consecução do Objeto pactuado foram utilizados recursos no montante de R\$ 230.020,03, sendo R\$ 140.400,00 de recursos repassados pelo Fundo PRODER, R\$ 15.600,00 de Contrapartida, R\$ 1.207,27 de rendimentos de aplicação no mercado financeiro e R\$ 72.813,03 de recursos próprios aportados pelo Regional.

9.1.1.4. A execução dos serviços reforma re necessários ao cumprimento do Objeto foi efetuada por meio de Ata de Registro de Preço nº 001/2018, conforme Processo CRA-RJ nº 2017400377, sendo contratada a empresa ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO. Ltda., com Extrato de adesão à Ata publicado no DOU de 10/09/2018.

9.1.1.5. Os gastos estão demonstrados na Relação de Pagamentos e notas fiscais constantes do Processo CRA-RJ nº 2017400377, cujos valores guardam consonância com os débitos registrados nos extratos bancários da conta específica do Convênio, estando a documentação fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento dos equipamentos.

9.1.1.6. Na análise da documentação referente ao Convênio, não foram detectadas falhas ou inconsistências que caracterizem prejuízo ao projeto ou dano ao Erário do CRA-RJ. Deste modo, esta Assessoria de Auditoria manifesta-se no sentido de que a prestação de contas correspondente ao projeto "*Reforma da Fachada da Universidade Corporativa do CRA-RJ*" reúne condições para ser **APROVADA** pelo Plenário do CFA.

10. Conclusão


Embora na análise da documentação correspondente à execução financeira e contábil não tenham sido constatadas falhas ou irregularidades que caracterizem má fé ou dano ao Erário do Regional, considerando as inconsistências apontadas no subitem "3.3.1.1" do presente relatório, formamos opinião pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** das contas do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - RJ referentes ao exercício de 2018, ficando aqui registrada a necessidade de adoção, por parte do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - CRA-RJ, das providências relacionadas no subitem "3.3.1.1.5.", com vistas ao reconhecimento e atesto de forma analítica das receitas arrecadas.


Brasília, 29 de maio de 2019.

João Gutemberg Menezes Monteiro
Assistente de Auditoria
CRC/DF nº 007083/O-4

Daniel de Miranda Mendes
Assessor de Auditoria
CRC/DF nº 025720/O-0

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Miranda Mendes, Assessor de Auditoria**, em 29/05/2019, às 16:52, conforme logotipo horário oficial de Brasília.

 Documento assinado eletronicamente por **Cont. João Gutemberg Menezes Monteiro, Contador**, em 29/05/2019, às 17:07, conforme logotipo horário oficial de Brasília.

 QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0274332** e o código CRC **44CA5FA3**.

Referência: Processo nº 476900.001361/2019-98

SEI nº 0274332